



Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo n.º 01/2026

Dispensa n.º 01/2026

Serviço:

Locação de sistemas de informação.

Objeto:

Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a continuação da contratação de locação e manutenção dos sistemas de informação, com módulos Contabilidade, Gestão de Compras, Recursos Humanos, Frotas, Protocolo e Banco de Dados do produto MegaAdmWeb, com treinamento de Servidores da Câmara e Portal da Transparência incluso.

Natureza:

Serviços de Tecnologia da Informação – Pessoa Jurídica.

Quantitativo e prazo:

Serviço mensal, a ser prestado no período de doze meses, durante o exercício de 2026.

Fundamentação:

O presente instrumento tem por fundamento os dispositivos constantes na Lei nº 14.133/21.



Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

Como hoje tudo é informatizado e integrado, fica impossível gerir sem sistemas que auxiliam à Administração Pública. O tempo todo os utiliza na contabilidade, prestações de contas, elaboração e controle de folhas de pagamentos, Colare, E-social, entre outros.

Requisitos da Contratação:

A Contratada deverá oferecer integração ao PNCP; Portal da Transparência integrado; Treinamento aos Servidores via acesso remoto.

Execução do Objeto:

Para isso, será formalizado contrato, conforme minuta em anexo.

Gestão do Contrato:

O fiscal do contrato será a Servidora Efetiva Luceneide Francisca, durante a vigência do mesmo.

Do pagamento:

O pagamento será mensal, até o dia 30 de cada mês, após o empenho, nota fiscal, apresentação de CNDs, a liquidação e execução dos serviços.

Critérios de seleção do fornecedor dos serviços:

Justificado pelo SIAFIC.



Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

Estimativa do valor da contratação:

O valor da contratação é de R\$ 2.125,00 (dois mil, cento e vinte e cinco reais) mensais, totalizando no ano R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Adequação Orçamentária:

A dotação orçamentária utilizada na contratação será: 01.01.031.2065.3.3.90.40 – Serviços da Tecnologia da Informação – Pessoa Jurídica.

Legalidade:

Amparado na Lei 14.133/21, art. 75, inciso II. Considerando ainda o novo regulamento da nova Lei de Licitações, utilizado pela Câmara, através de Lei Municipal. Contratação direta usando processo legal de dispensa de licitação.

Serranópolis, Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2026.

Enio dos Santos

Presidente da Câmara